



80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2026

Em nove de julho de 2026, às 11h, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, na sala de reunião da Cobertura, com a presença dos senhores ELIE ISSA EL CHIDIAC e TIAGO MODESTO COSTA e a participação por videoconferência da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO e dos senhores BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ e SINVAL ZAIDAN GAMA. O Presidente do Conselho, Sinval Zaidan Gama, abriu a reunião; e passou ao exame dos assuntos pautados na ordem do dia, na forma a seguir detalhada: **1. Deliberar acerca da nova composição do Comitê de Riscos.** O Conselho retomou as discussões da última reunião quanto à eleição de membro para ocupar cargo vago, a fim de compor a vaga de membro do Comitê, Sr. Fabio de Barros Pinheiro, que entregou Carta de Renúncia em 29 de maio de 2026. O Presidente, com base no Regimento Interno do Comitê de Riscos vigente, que em seu art. 5º estabelece que “*O Comitê será constituído por 3 (três) membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração (...)*”, discorreu sobre proposta de nova composição do Comitê e passou a palavra aos demais conselheiros para se manifestarem acerca da destituição do Sr. Luiz Cruz Schneider. Os conselheiros não apresentaram objeção à proposta. O Presidente e o Conselheiro Bruno Rangel destacaram o profissionalismo do Sr. Luiz Schneider e prestaram os agradecimentos por sua contribuição ao Comitê de Riscos. O Conselho tomou conhecimento da indicação e da documentação comprobatória do Sr. Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira e dos documentos complementares do indicado Sr. André Vilanova da Silva, o qual encaminhou “Declaração de Inexistência de Impedimentos e de Compatibilidade”, além do Parecer SEI-GDF nº 72/2026 – CEB-H/PR/CJU (207532287), emitido pela Consultoria Jurídica, a qual concluiu que “*não há de antemão situação de conflito de ocupante de função no Comitê de Riscos da CEB, pelo exclusivo fato de ser concomitantemente ocupante de cargo de auditor de controle externo do TCU.*”, solicitados na última reunião. Analisados os documentos dos indicados, o Presidente abriu a votação quanto à eleição dos indicados ao cargo de membro do Comitê de Riscos e passou a palavra aos demais conselheiros. O Conselho, então, por unanimidade, aprovou a eleição dos senhores Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira e André Vilanova da Silva ao cargo de membros do Comitê de Riscos, a fim de completar o mandato 2025/2027. Para fins de requisito legal, segue adiante a qualificação dos membros ora eleitos: **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em matemática, com mestrado em administração de empresas, cédula de identidade nº XX.241.XXX-2 DETRAN/RJ, portador do CPF nº XXX.097.897-XX, filho de Luiz Augusto de Andrade Figueira e Rosa Amelia Lima Pereira, domiciliado no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF. **ANDRÉ VILANOVA DA SILVA**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências contábeis, filho de José Gomes da Silva e Elvira America Vilanova Silva, portador do CPF nº XXX.800.231-XX e Registro Civil n.º XX941XX SSP/DF, domiciliado no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF. **2. Deliberar acerca da substituição do Auditor Interno.** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Elie Chidiac, que apresentou o Voto – CEB-H/CA (207688957) referente à proposta de indicação do Sr. Sérgio Neves Campos para o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Companhia Energética de Brasília – CEB, em substituição ao Sr. Almi Pereira dos Santos. O Conselheiro Elie Chidiac teceu comentários acerca do currículo profissional do indicado, que é empregado do quadro de auditor da Companhia, tendo

experiência comprovada na função de auditor chefe na antiga subsidiária CEB Distribuição. Considerando os termos do Estatuto Social da Companhia, “Art. 20, § 3º A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutária (...)” e do Regimento Interno do CAE, Art. 8º - Competirá ao CAE (...) “XX. referendar a escolha do responsável pela Auditoria Interna da Companhia, bem como propor sua destituição no Conselho de Administração;”, o conselho tomou conhecimento da Certidão – CEB-H/CAE (207693902), emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário, o qual se manifestou: “favoravelmente à indicação do Sr. SÉRGIO NEVES CAMPOS para o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Companhia Energética de Brasília S.A., encaminhando a presente Certidão para subsidiar a deliberação do Conselho de Administração”. O Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros para votação da destituição do Sr. Almi Pereira dos Santos e eleição do Sr. Sérgio Neves Campos. Após as discussões, os conselheiros, considerando a documentação apresentada, aprovaram, por unanimidade, a destituição do Sr. Almi Pereira dos Santos do cargo de Auditor-Chefe da Companhia e, na sequência, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Sérgio Neves ao cargo de Auditor-Chefe da Companhia. O Conselho solicitou que o Sr. Almi Pereira dos Santos elabore um Relatório dos principais eventos do seu período e eventuais recomendações para a futura gestão. **3. Deliberar acerca da eleição do Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos.** O Conselho tomou conhecimento da Carta de Renúncia entregue pelo Sr. Claudenir Brito Pereira, em 7 de julho de 2026. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Elie Chidiac, que apresentou a instrução de voto com a indicação do Sr. Kleber Borges de Moura, teceu comentários acerca do currículo do indicado, bem como da documentação comprobatória e certidões de regularidade. Registra-se que o Conselho tomou conhecimento da Ata da 106ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, realizada em 6 de julho de 2026, que atestou a regularidade da elegibilidade do indicado. O Presidente abriu a votação e passou a palavra aos demais conselheiros, que se manifestaram favoravelmente e, na sequência, o Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Kleber Borges de Moura ao cargo de Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, para completar o mandato 2025/2027. Para cumprir requisito legal, segue a qualificação do diretor ora eleito. **KLEBER BORGES DE MOURA**, brasileiro, natural de Morrinhos/GO, divorciado, convivente em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, cédula de identidade nº XX556XX SSP/DF, portador do CPF nº XXX.832.901-XX, filho de Gilvan Fernandes de Moura e de Valdeci Borges Pereira de Moura, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010 – Brasília/DF. **4. Outros assuntos.** O Presidente abriu a palavra à Secretaria de Órgãos Colegiados, que informou a data do Encontro de Conselheiros das Estatais 2026, programada para 16 de setembro de 2026, bem como a possibilidade de curso EAD introdutório, oferecido pela CAESB. As informações complementares serão disponibilizadas por e-mail aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12h16 e convocou seus pares para a 667ª Reunião Ordinária, programada para 16 de julho de 2026, às 14h30. Para constar, eu, Viviane Garrido de Oliveira e eu, Estela Barros Lacerda, lavramos e subscrevemos esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO MATHIAS FERREIRA - Matr.0000317-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/07/2026, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ - Matr.0000332h, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/07/2026, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL ZAIDAN GAMA - Matr.0000345-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/07/2026, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO - Matr.0000346-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/07/2026, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN FALCÃO DE CARVALHO - Matr.0000331h, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/07/2026, às 21:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/07/2026, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO - Matr.0000347-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/07/2026, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/07/2026, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - Matr.0000330h, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/07/2026, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA BARROS LACERDA - Matr.0000290, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 17/07/2026, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GARRIDO DE OLIVEIRA - Matr.0005123-3, Gerente de Órgãos Colegiados**, em 17/07/2026, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **208506813** Código CRC: **7B71AB9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br